



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 125/2014
PROJETO DE LEI Nº 88/2014
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Valdecir Alves Pereira que, **“dispõe sobre a denominação da Rua A do bairro Jardim Santana que passa a denominar-se de Rua Beira Rio.**

Consta da justificativa que referida Rua fica próxima ao Rio Jacuba, razão pela qual, os moradores daquela localidade pretendem denominá-la de Beira Rio, sendo que, referido pedido deve ser atendido.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal, até porque, não acarreta nenhuma repercussão de ordem orçamentária, financeira ou patrimonial para o Município.

Portanto, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2014.

**CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA**

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2014.

EDIMESON MARCELO AFONSO VALDECIR DE JESUS OLIVEIRA **JOÃO PEREIRA DA SILVA**
PRESIDENTE **SECRETÁRIO** **VEREADOR**